

**PORTARIA Nº 038/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

**CONSIDERANDO** a grande demanda de trabalho a serem desenvolvidos pela Secretaria de Viação,

**CONSIDERANDO** ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transformar** em pecúnia 01 (um) dia das férias do servidor Edson Ramão, matrícula funcional nº 1048-0, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2013 a 03 de janeiro de 2014, com pagamento conforme disposto em Lei.

**Art. 2º - Conceder** férias de 29 (vinte e nove) dias ao servidor Edson Ramão, matrícula funcional nº 1048-0, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2013 a 03 de janeiro de 2014, que será usufruída de 06 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Enio Pigosso**  
Secretário de Viação